

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÉRNO DO ESTADO

LEI N. 7.407, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

Cria um Hospital Psiquiátrico no município de Piracicaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Hospital Psiquiátrico no município de Piracicaba.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Hospital referido no artigo anterior, consignará as dotações adequadas ao atendimento das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Waldir da Silva Prado — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

LEI N. 7.149, DE 15 DE OUTUBRO DE 1962

Transforma em Colégio o Ginásio Estadual de Flórida Paulista

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Passa a funcionar como Ginásio, uma vez obtida autorização federal, o Ginásio Estadual de Flórida Paulista.

Leia-se:

Artigo 1.º — Passa a funcionar como Colégio, uma vez obtida autorização federal, o Ginásio Estadual de Flórida Paulista.

PALÁCIO DO GOVÉRNO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV da "C. F.", os srs.:

Lúcio Barbosa, para o cargo de Diretor de Redação,

referência "80" do QSG-PP-II, na vaga decorrente da

apresentadoria de Monsenhor João Batista de Carvalho;

Ruy Marcucci, para exercer, em caráter efetivo, o

cargo de Redator Secretário, ref. 77 do QSJN-PP-II, na

vaga decorrente da exoneração de Lúcio Barbosa;

de acordo com o disposto no artigo 1.º, letra "b" do

Decreto n.º 38.100, de 21 de fevereiro de 1961, revigora-

do pelo de n.º 40.089, de 14 de maio de 1962 e nos

termos do artigo 38, item III da OLF.:

Joaquim José da Nova Neto para exercer, em estágio probatório, cargo de Tesoureiro referência "45", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Clovis de Albuquerque Martins, por decreto publicado a 8 de dezembro de 1961, ficando lotado na Tesouraria Geral, no respectivo clero, onerando a despesa a verba n.º 74.8.27.0.0.01.011, ficando dispensado das funções de Censor Auxiliar extranumerário mensalista

referência "31" da Dirlins de Diversões Públicas da Delegacia Auxiliar da 2.ª Divisão Policial, a partir da data em que assumir o exercício do cargo para o qual é agora nomeado;

Nelson Barbosa para exercer, em caráter efetivo, cargo de Tesoureiro referência "45" da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública em vaga decorrente da exoneração de Angelo Antônio Passaro, ficando lotado na Tesouraria Geral, no respectivo clero onerando a despesa a verba n.º 74-8.27.0.0.01.011, ficando exonerado do cargo de Assistente Técnico referência "38" da mesma Tabela. Parte e Quadro, lotado no Departamento de Administração, a partir da data em que assumir o exercício do cargo para o qual é agora nomeado.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 30 de outubro último

Processo GG. — 502.56 — Aps. GG. 502-56-4 vol. e 4 vol. S. A. — Estrada de Ferro Sorocabana: "I — De acordo com o parecer retro do serviço Jurídico de meu gabinete.

II — Absolvo, nos termos da proposição da Comissão de Inquérito, os srs. dr. Lamartine Navarro, Eng. Luiz Philipe de Araujo Paire Meira, Dr. Raul Cavalcanti de Albuquerque, Sr. Luiz Pimentel Nunes, Eng. Urbano Padua Araujo, Sr. Luiz Pereira de Menezes Neto, Sr. Gustavo Weckmann e Sisnino de Toledo (este já falecido), exonerando-se de apuração de culpa, dado o seu falecimento, o sr. dr. Heitor Severo San Juan.

Processo GG. — 4704.62 — Ap. 16104.62 — SSP — Humberto Clemente:

A vista da proposição do sr. Secretário da Segurança Pública, autorizo excepcionalmente, o pagamento, a Humberto Clemente, pelo exercício de fato, na Delegacia de Pitangueiras, no período declinado nos pareceres da consultoria jurídica da Secretaria da Segurança Pública e do Serviço de Assistência Jurídica do meu gabinete.

II — A Secretaria da Segurança Pública.

III — Em seguida arquivese.

De 5 de corrente

Proc. GG. — 4.289.62 — apenso — Proc. 8.668.60 CPRVS em nome de Assunta Salgado, pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde 15%. "I — Homólogo as conclusões da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde, e concedo as gratificações arbitradas neste processo e nos seguintes em que são interessados: Laira Cardoso do Carmo — 15% — GG. 4.287.62; Thereza Quintanilha Gimenes — 15% — GG. 4.288.62; Ana Maria Beltrame — 15% — GG. 4.290.62; Lazara Airiana Pereira — 15% — GG. 4.291.62; Marcella Massa Calegum — 15% — GG. 4.299.62; Valentim Meneguim — 15% — GG. 4.310.62; Olegario Pereira dos Santos — 15% — GG. 4.311.62; Benedito Martins do Prado — 15% — GG. 4.322.62; Moacyr Martins — 15% — GG. 4.323.62; Lazaro Henrique de Camargo — 15% — GG. 4.327.62; José de Oliveira — 15% — GG. 4.328.62; Loudelino dos Santos — 15% — 4.336.62; Sebastião Roque — 15% — GG. 4.337.62; Sebastião de Paulo — 15% — GG. 4.338.62; Teodoro Antonio Gonçalves — 15% — GG. 4.339.62; Aparecido Daniel Pe-

DECRETO N. 41.002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

Transfere do patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, o material especificado no processo 17.476.62-SSPAS.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições:

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos do Serviço de Erradicação da Malaria e Profilaxia da Doença de Chagas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, 1 (um) saco de 25 quilos de BHC a 30%, no valor de Cr\$ 3.634,30 e 100 (cem) litros de DDT a 30%, no valor de Cr\$ 6.900,00, no total de Cr\$ 10.534,30 (dez mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1962

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Waldir da Silva Prado — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 39.532, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 6.484, de 13 de novembro de 1961, a disseminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas (Quadros ns. 1 e 2).

Retificação

Verba n. 315 — 8.98.4 — item 489

Onde se lê:

2.671 — Moto Clube Piratininga

Leia-se:

2.671 — Piratininga Moto Clube.

DECRETO N. 39.532, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 6.484, de

13 de novembro de 1961, a disseminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas (Quadros ns. 1 e 2).

Retificação

Verba n. 315 — 8.98.4 — item 489

Onde se lê:

2.671 — Moto Clube Piratininga

Leia-se:

2.671 — Piratininga Moto Clube.

... — ... — GG. 4.623.62; Jacob Abrahao Alhalo — 25%; GG. 4.630.62; Angela Maria de Oliveira — 25%; GG. 4.633.62; Jacyra Villodres — 25%; GG. 4.635.62; Domingos do Espírito Santo Geremias — 15%; GG. 4.636.62; José Carlos Pupo — 35%; GG. 4.637.62; Carlos Macarini — 15%; GG. 4.638.62; Raul Simões de Camargo — 35%; GG. 4.639.62; Maria Vieira de Lima — 35%; GG. 4.640.62; Luiz Braz Siqueira Amaral — 25%; GG. 4.641.62; Aparecida de Lourdes Lessi Adami — 25%; GG. 4.642.62; Maria Teixeira — 25%; GG. 4.643.62; Miguel Roberto da Silva — 25%; GG. 4.647.62; Salvio Rocha — 15%; GG. 4.731.62; Antônio Elpídio da Costa — 15%; GG. 4.732.62; Adelia Dantas de Souza — 15%; GG. 4.733.62; Benedito Pereira Muniz — 15%; GG. 4.734.62; Odete Toledo Silva — 15%; GG. 4.735.62; Maria Rosalina Silveira de Paula — 15%; GG. 4.736.62; Antonia Conceição dos Santos — 15%; GG. 4.737.62; Geraldina de Abreu Rodrigues — 15%; GG. 4.738.62; José Prado — 15%; GG. 4.739.62; Jocelina Maria de Jesus Pereira — 15%; GG. 4.740.62; Maria Adelina de Oliveira — 15%; GG. 4.741.62; Djanira Roque — 15%; GG. 4.742.62; Iris Scolar de Oliveira — 15%; GG. 4.743.62; Eva Pereira Mattos — 15%; GG. 4.744.62; João Ambrosio — 15%; GG. 4.745.62; José Pereira Cardoso — 15%; GG. 4.746.62; Raul Lopes de Camargo — 15%; GG. 4.747.62; João Pereira — 15%; GG. 4.748.62; Vidal Batista Soares — 15%; GG. 4.749.62; Otávio Valini — 15%; GG. 4.750.62; Maria Aparecida de Moraes — 15%; GG. 4.751.62; Virgínia Gonçalves — 15%; GG. 4.753.62; Genésio Bicalho Alves — 15%; GG. 4.754.62; Pedro Claro Aparecido — 15%; GG. 4.755.62; Carlos Fernandes de Oliveira — 15%; GG. 4.757.62; Benedita Claro do Nascimento — 15%; GG. 4.759.62; Geraldina Jorge Gonçalves — 15%; GG. 4.760.62; Benedita Leime dos Santos — 15%; GG. 4.761.62; Pedro Claro Aparecido — 15%; GG. 4.762.62; Carlos Fernandes de Oliveira — 15%; GG. 4.763.62; Sebastiana Lopes da Silva — 15%; GG. 4.764.62; Ricardo Maria Barbosa — 15%; GG. 4.765.62; Benedita Pupo Baldwin — 15%; GG. 4.766.62; Palma Paladini Morello — 15%; GG. 4.767.62; Maria de Oliveira Ferreira — 15%; GG. 4.768.62; Zenaido Pinto — 15%; GG. 4.769.62; Guionar Fernandes Tenorio — 15%; GG. 4.770.62; Expedida da Silva — 15%; GG. 4.772.62; Perpetua de Souza Borges — 35%; GG. 4.777.62; Iná Lopes Zim — 25%; GG. 4.779.62; Beatriz Palma de Carvalho — 35%; GG. 4.780.62; Luiz Lopes Ferreira — 25%; GG. 4.781.62; Antonio Marques Sobrinho — 25%; GG. 4.782.62; Caroline Antonio de Almeida — 25%; GG. 4.783.62; Esther Leite Santamaría — 25%; GG. 4.503.62; Adair Matuz Sabina — 25%; GG. 4.450.62; Dino Roberto Chacon de Freitas — 25%; GG. 4.505.62; Luiz Rodrigues D'Avilla — 25%; GG. 4.506.62; Antônio José de Almeida — 25%; GG. 4.507.62; Zulmira Cardoso de Moraes — 25%; GG. 4.420.62; Reino Losi — 15%; GG. 4.429.62; Pedro Rodrigues de Almeida — 15%; GG. 4.430.62; Osorio Cândido da Silva — 15%; GG. 4.431.62; Lázaro Prodóssimo — 15%; GG. 4.434.62; Izaura Martins — 35%; GG. 4.441.62; Reynaldo Nunes de Souza — 15%; GG. 4.446.62; Rita Maria de Jesus — 15%; GG. 4.455.62; Benedito Gomes Ferreira — 15%; GG. 4.456.62; Aparecida Bucci Vieira — 15%; GG. 4.459.62; João Agostinho Barbatana — 35%; GG. 4.498.62; Arthur Magalhães Netto — 35%; GG. 4.499.62; Onofre Fonseca — 35%; GG. 4.500.62; Ilka Castor Jordão — 15%; GG. 4.501.62; Odette Godoy Moreira — 25%; GG. 4.502.62; Esther Leite Santamaría — 25%; GG. 4.503.62; Adair Matuz Sabina — 25%; GG. 4.450.62; Dino Roberto Chacon de Freitas — 25%; GG. 4.505.62; Luiz Rodrigues D'Avilla — 25%; GG. 4.506.62; Antônio José de Almeida — 25%; GG. 4.511.62; Fausto Miotti — 15%; GG. 4.513.62; Severino Severiano de Lira — 15%; GG. 4.514.62; Aristedes Marchi — 35%; GG. 4.515.62; Armando Carniato — 35%; GG. 4.517.62; Derciza da Silva Vila Real — 35%; GG. 4.518.62; Alfredo de Oliveira Lopes — 35%; GG. 4.520.62; Neide Conceição Castelani — 25%; GG. 4.521.62; Joaquim do Amaral — 15%; GG. 4.523.62; Laerdo Francisco Govões — 15%; GG. 4.524.62; Benedito Cesar Viana — 15%; GG. 4.525.62; João Batista Prado — 15%; GG. 4.526.62; Mauro Dell'Orti — 15%; GG. 4.527.62; João Thomé de Almeida — 15%; GG. 4.528.62; Hermenegildo Spiadorelli — 15%; GG. 4.530.62; Danunzio Gizi — 15%; GG. 4.531.62; José Gattinoni — 15%; GG. 4.533.62; Américo Misson — 15%; GG. 4.534.62; Benedito Brásilio de Oliveira — 15%; GG. 4.535.62; Antônio Atademos — 15%; GG. 4.537.62; Sunita Assunção — 15%; GG. 4.543.62; Maria Aparecida Silveira — 15%; GG. 4.545.62; Randolph Luis de Almeida — 15%; GG. 4.549.62; Leonor Pereira — 15%; GG. 4.590.62; Vera Calceiro Guimarães — 15%; GG. 4.598.62; Edison Kroll — 35%; GG. 4.599.62; Maria Aparecida de Moura Calan — 35%; GG. 4.601.62; Alice Zimmerman — 35%; GG. 4.609.62; Juliano Galdino dos Santos — 25%; GG. 4.612.62; Waldomiro Gonçalves Rozim — 15%; GG. 4.61